



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 003/GV/ALB/2024

Nova Mamoré, 26 de janeiro de 2024.

A Vossa Senhoria

EUNICE MENEZES DE SOUZA

MD – Secretária Municipal de Educação de Nova Mamoré - RO

N E S T A

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, venho por meio do presente solicitar de Vossa Senhoria que solicite da equipe técnica desta renomada secretaria que se realize estudos para a reforma e pintura da escola EMEI Paraíso da Criança.

Vale ressaltar que a mencionada escola, encontra-se com sua estrutura precária, requerendo uma imediata e urgente reforma em sua estrutura física, visto não apresentar as condições necessárias para um bom rendimento escolar, não oferecendo segurança e conforto as crianças e funcionários. A escola é de suma importância para a comunidade, por ser ela um local adequado para a correta instrução e formação de cidadãos de bem.

A reforma do espaço físico irá proporcionar bem-estar aos alunos, professores e a toda comunidade, pois além de melhorar a qualidade do ambiente escolar, vai proporcionar as crianças um ambiente confortável e aconchegante dentro de um espaço bonito, lúdico e principalmente seguro.

Portanto, solicito que seja verificado por Vossa Senhoria, junto a equipe técnica desta secretaria a possibilidade de reforma na escola EMEI Paraíso da Criança.

Aproveito para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição


ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM

Necessário em 26/01/2024